Edmones.

ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAINA
"CAMINHANDO JUNTOS"

LEI Nº 1.331 De 08 de Novembro de 1.993.

"CONSTRUÇÃO DE UM POSTO POLICIAL NA VILA RIBEIRO."

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA, ESTADO DO TOCANTINS, por seus componentes Aprovou, e Eu PREFEITO MUNICIPAL, Sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a construir um Posto Policial na Vila Ribeiro, neste município.

Art. 2º - As verbas decorrente desta Lei, correrão por conta da dotação orçamentária pertinente.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA/TO, aos oito (08) dias do mês de novembro do ano de 1.993.

JOAQUIM DE LIMA QUINTA
Prefeito Municipal

/WMA/

Rua 25 de Dezembro, 265. - Fones: 821-1084 - 821-1085 - 821-1086 - Fax: (063) 821-3715 - CEP 77.804-901